



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao contrato 38/2001 (locação de imóvel destinado ao funcionamento da 80ª Zona Eleitoral – São Lourenço do Sul - RS) e termo aditivo n. 07, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000090, de 10-01-2008, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2008;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do termo aditivo n. 07, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M de dez/2006 a nov/2007, com percentual de 6,23%, resultando no valor atualizado de R\$ 546,51 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente à 01-12-2007.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.